



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Michel Andreola, Técnico de Enfermagem, matrícula 20868-1, CPF nº 074.448.309-32, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, com saída no dia 08 de abril e retorno no dia 09 de abril de 2019, para Curitiba PR, para transporte de paciente junto com o SAMU para Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE ABRIL DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito